



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

## **INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO NA RUA ANÍSIO DE CARVALHO, NO BAIRRO PARAVIANA."**





**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

---

### **JUSTIFICATIVA**

A execução de serviços de calçamento é medida indispensável para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e valorização urbana. A ausência de pavimentação adequada compromete o tráfego de veículos e pedestres, gera poeira em períodos de seca e lama em épocas de chuva, além de acelerar o desgaste das vias e dificultar o acesso da população.

O calçamento contribui para a organização do espaço público, reduz custos futuros com manutenção, melhora a estética da cidade e promove qualidade de vida aos moradores. Trata-se de ação necessária que atende às demandas da comunidade e reforça o compromisso do Executivo com a infraestrutura e o bem-estar coletivo.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2025.



**PROF. DR. THIAGO REIS**  
Vereador/PSD